



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS

**NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO:
UM ESTUDO SOBRE A PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE
CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB**

**SOUSA - PB
2013**

RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS

**NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO:
UM ESTUDO SOBRE A PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE
CONTABILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis do CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Professor Me. Hipónio Fortes Guilherme.

**SOUSA - PB
2013**

RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS

**NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO: Um estudo
sobre a percepção dos profissionais de contabilidade pública do município de
Sousa-PB**

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada em sua forma final pela Banca Examinadora, delegada pela coordenação do curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande – PB.

Aprovado em 07 de Maio de 2013

BANCA EXAMINADORA

Prof. MSc. Hipônio Fortes Guilherme (Orientador)

Prof. MSc. Raul Ventura

Prof. MSc. Francisco Jean Carlos de Sousa Sampaio

Sousa

2013

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Por este termo, eu, abaixo assinado, assumo a responsabilidade de autoria do conteúdo do referido Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado: **NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO: Um estudo sobre a percepção dos profissionais de contabilidade pública do município de Sousa-PB**. Estando ciente das sanções legais previstas referentes ao plágio. Portanto, ficam, a instituição, o orientador e os demais membros da banca examinadora isentos de qualquer ação negligente da minha parte, pela veracidade e originalidade desta obra.

SOUSA/PB, 19 DE ABRIL DE 2013

RODRIGO LEANDRO DOS SANTOS

Dedico o presente trabalho, primeiramente a
Deus que me deu forças, aos meus pais,
Raimundo José dos Santos e Maria Edite
Leandro Santos, onde se tenho o apoio para
minha vida, minhas irmãs e amigos, e a minha
namorada Cinthia Aragão, que está sempre ao
meu lado para todos os momentos.

Agradecimentos

A Deus, acima de tudo, que nus dá a sabedoria, amor, paz.

Aos meus pais Raimundo José dos Santos e Maria Edite Leandro dos Santos, que sempre me apoiaram em todas as minhas jornadas de vida.

As minhas irmãs pela ajuda que me deram, conforme poderão cada uma

Ao professor Hipónio pelas horas dedicadas e pela disposição demonstrada durante a elaboração do trabalho

As meus amigos e colegas que ajudaram de certa forma durante o curso.

A todos os professores pelos ensinamentos durante todo o decorrer do curso.

“Todos os homens buscam a felicidade. E não há exceção. Independentemente dos diversos meios que empregam, o fim é o mesmo. O que leva um homem a lançar-se à guerra e outros a evitá-la é o mesmo desejo, embora revestido de visões diferentes. O desejo só dá o último passo com este fim. É isto que motiva as ações de todos os homens, mesmo dos que tiram a própria vida.”

(Blaise Pascal).

RESUMO

Num cenário de mudanças e transformações que vem ocorrendo na Contabilidade Pública, para uma busca mais eficiente e eficaz de suas atividades, o setor público se viu de forma necessária e obrigatória a entrar no processo de convergência dos padrões nacionais aos internacionais, mudando o foco orçamentário para o foco patrimonial, através da adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público, aprovadas por resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Com base nessas informações, esse estudo dedicou-se a analisar a percepção dos contadores públicos do Município de Sousa quanto às novas práticas contábeis aplicáveis ao setor público. Para o desenvolvimento dessa pesquisa, utilizou-se de instrumentos bibliográficos, e de uma entrevista estruturada direcionada aos contadores que atuam no âmbito público da região. As respostas dos entrevistados foram analisadas observando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que deveram ser impostas de forma obrigatória no ano de 2013, e ressaltando-se também a Lei 4.320/64. Com base nos estudos, foi identificado que os contadores públicos do município de Sousa ainda não estão familiarizados e preparados com a aplicação das novas regras, e que há dificuldades a serem enfrentadas pelo Setor, mais com essas mudanças, a Contabilidade Pública terá benefícios voltados ao planejamento e a transparência de informações adequadas e confiáveis na alocação e aplicação do erário.

Palavras-chaves: Convergência; Percepção; Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; Mudanças.

ABSTRACT

Against a backdrop of change and transformation that is occurring in Public Accounting, a search for more efficient and effective of its activities, the public sector was seen so necessary and mandatory to enter the process of convergence of national standards with international shifting focus budget to focus sheet, through the adoption of the Brazilian Accounting Standards Applied to the public sector, approved by Resolution of the Federal Accounting Council (CFC). Based on this information, this study is devoted to analyze the perception of public accountants in the city of Sousa as the new accounting practices applicable to the public sector. For the development of this research, we used the bibliographic tools, and a structured interview directed at accountants working in public in the region. The respondents' answers were analyzed by observing the Brazilian Accounting Standards Applied to the Public Sector (NBCASP), which were to be imposed on a mandatory in 2013, and also emphasizing the Law 4.320/64. Based on the studies, it was identified that public accountants of the municipality of Sousa are not prepared and familiar with the new rules, which will there difficulties to be faced by the sector, but with these changes, the Public Accounts have focused on the benefits planning and transparency of adequate and reliable information on the allocation and use of treasury.

Keywords: Convergence; Perception; Brazilian Accounting Standards Applied to Public Sector Changes.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Demonstração do Fluxo de Caixa	24
Quadro 2 – Demonstração do Resultado Econômico	26
Quadro 3 – Aspectos qualitativos e quantitativos do patrimônio	31

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Aplicabilidade das Normas	32
GRÁFICO 2 – Publicação dos demonstrativos financeiros	33
GRÁFICO 3 – Preocupação em se manter atualizado em relação as mudanças nas NBCASP	34
GRÁFICO 4 – Conhecimento da vigência das NBCASP.....	35
GRÁFICO 5 – Benefícios da convergência das NBCASP às normas internacionais para administração pública	36
GRÁFICO 6 – Benefícios da modernização da contabilidade pública para o cidadão	37
GRÁFICO 7 – Motivações para as novas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público .	38
GRÁFICO 8 – Obrigatoriedade das NBCASP para os governos federal, estadual e municipal	39
GRÁFICO 9 – Elaboração das demonstrações contábeis no contexto público	40
GRÁFICO 10 – Harmonização da implementação, pelas entidades, das NBCASP.....	41
GRÁFICO 11 – Motivações do impedimento da implementação das NBCASP nas entidades	41
GRÁFICO 12 – Conhecimento, por parte do gestor, da obrigatoriedade do cumprimento das NBCASP a partir de 2013	42
GRÁFICO 13 – Dificuldade na aplicação das novas NBCASP	43
GRÁFICO 14 – Nível de abrangência das novas NBCASP.....	44
GRÁFICO 15 – Adequação das atividade/práticas contábeis descritas nas NBCASP	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BF – Balanço Financeiro

BO – Balanço Orçamentário

BP – Balanço Patrimonial

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

DVP - Demonstração da Variação Patrimonial

IFAC – International Federation of Accountants

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

NBCASP/NBC T – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 Problemática	14
1.2 Justificativa	15
1.3 Objetivos	16
1.3.1 <i>Objetivo Geral</i>	16
1.3.2 <i>Objetivos Específicos</i>	16
1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	17
1.4.1 Universo da Pesquisa	17
1.4.2 Amostra da Pesquisa	17
1.4.3 Quanto aos Procedimentos	17
2 REFERENCIAL TEÓRICO	19
2.1 Contabilidade Pública no Brasil e as NBCASP	19
2.2 Demonstrações Contábeis no âmbito público	22
2.2.1 <i>Consolidação das Demonstrações Contábeis Públicas</i>	26
2.3 Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público	27
2.4 Patrimônio Público	29
3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS	32
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	48
APÊNDICES	52

1 INTRODUÇÃO

Nos tempos atuais a contabilidade vem se aprimorando e necessitando ser reavaliada com o objetivo de promover mudanças no que tange os aspectos de formalização de informações que sejam transparentes, confiáveis e compreensíveis para seus diversos usuários como analistas financeiros, auditores, contadores, empresários etc. Com isso surgiu a necessidade de se ter uma padronização nas formas de contabilizar, então as normas brasileiras de contabilidades estão em constantes mudanças para se adequarem as novas normas internacionais, e com isso o profissional contábil terá a necessidade de se aperfeiçoar e se atualizar nesse novo cenário, visto que essas mudanças, levaram a uma padronização contábil onde seu efeito ocorrerá a nível internacional.

Essa adequação as normas internacionais se aplicam também no âmbito público, pois o Conselho Federal de Contabilidade estabelece e cria as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Conforme estas normas a contabilidade aplicada ao setor público deve submeter-se a mudanças conceituais em virtude do novo modelo de gestão pública.

Com essa adoção, as práticas contábeis poderão dá melhor credibilidade às informações, maior transparência, melhor entendimento e acompanhamento da situação e o desempenho econômico e financeiro dos entes públicos. O contador público terá como função não só emanar informações somente pelos relatórios, mais transmitir informações fundamentais para a tomada de decisão dos gestores públicos, e também proporcionar transparência do uso dos recursos públicos o que também lhe proporcionará uma maior importância e melhor valorização do seu trabalho profissional.

1.1 Problemática

Dentro das atividades práticas de contabilidade no setor público, o Conselho Federal de Contabilidade programou várias normas técnicas de contabilidade, as NBCTSP, onde se dão as alterações dos procedimentos contábeis e a convergência às normas internacionais. Essas normas são a NBCT 16.1 a NBCT 16.10, e as principais mudanças são: a

padronização do plano de contas das três esferas nacionais, a obrigatoriedade da elaboração do Fluxo de caixa, Demonstração do Resultado Econômico e notas explicativas, e também as habituais Demonstrações Financeira como o Balanço Orçamentário, Financeiro, patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

Na forma de se aproxima as Normas Brasileiras de Contabilidade Públicas com as normas internacionais, o Ministério público instituiu a portaria MF 184/2008 que impõe as diretrizes para o procedimento das práticas contábeis a serem convergidas as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao setor público (IPSAS) para assim acompanhar o desenvolvimento do País.

Com base das informações do processo da mudança e nos desafios nos processos às novas práticas contábeis aplicadas ao setor público, esta pesquisa visa avaliar quais são as percepções dos contadores públicos sobre essas novas formas de práticas contábeis, quais as novas mudanças, onde se aplicam e o que trarão de importante para contabilidade na formação de um novo paradigma. Com essas mudanças e desafios a frente, não obstante há uma problemática a ser indagada: **Qual a percepção dos profissionais de contabilidade pública do município de Sousa-Pb a respeito das novas práticas contábeis sugeridas para o setor público?**

1.2 Justificativa

Conforme o Brasil vai se desenvolvendo em termos de inovações tecnológicas, a contabilidade tem-se também a necessidade de se desenvolver tornando-se uma ferramenta cada vez mais importante na formulação de informações adequadas para uma melhor decisão gerencial. Então o contador ganha maior importância no objetivo de adequar as práticas contábeis, seus demonstrativos e evidenciação às novas necessidades dos usuários da informação.

A padronização ou unificação das práticas contábeis aos padrões internacionais de contabilidade vem a demonstrar uma melhor transparência aos seus usuários no acesso a informações consistentes e tempestivas para a tomada de decisão. Segundo Martins, numa palestra sobre a Lei nº 11.638/07 e a convergência às normas Internacionais de contabilidade, é muito melhor ter um único conjunto de normas contábeis em todo mundo do

que analisar diversos sistemas contábeis diferentes. A padronização deve abranger os atos no âmbito público nas suas etapas de planejar, orçar e executar as receitas e despesas provenientes das ações da administração pública.

A realização dessa pesquisa vem a ser realizada devida a necessidade de se saber sobre as perspectivas dos contadores públicos quanto a convergência dos padrões contábeis brasileiros aos padrões internacionais no âmbito público, visto que se faz necessário ocorrer essas mudanças, e que com isso as conseqüências serão de vital importância para uma melhor valorização da classe contábil, da postura do profissional contábil, a essência sobre a forma, de uma melhor participação e de transparência das informações para uma tomada de decisão segura.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Essa pesquisa tem como proposta máxima investigar a percepção dos contadores públicos do município de Sousa-PB sobre as novas práticas contábeis sugeridas para o setor público.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Descrever as novas práticas contábeis sugeridas para o setor público;
- Evidenciar o processo de mudança e inovações ocorridas nas NBCASP;
- Investigar a receptividade e a percepção dos profissionais de contabilidade do município de Sousa-Pb sobre essas novas práticas contábeis aplicáveis no setor público.

1.4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

1.4.1 Universo da Pesquisa

Conforme Silveira (2003) Universo é o conjunto de todos os elementos sob investigação, o total de seres que apresentam alguma característica em comum.

O universo dessa pesquisa foi constituído pelos contadores públicos que exercem sua profissão na região do sertão paraibano, mais precisamente em Sousa-PB.

1.4.2 Amostra da Pesquisa

Segundo Silveira (2003), amostra é uma porção ou parcela convenientemente selecionada do universo (população), um subconjunto do universo.

Nesta pesquisa, a amostra é constituída por três (03) contadores que atuam no campo da Contabilidade Pública no município de Sousa-PB, os quais se prontificaram a responder um questionário estruturado com base nos objetivos estabelecidos para este trabalho.

1.4.3 Quanto aos Procedimentos

Em relação ao procedimento metodológico, esta pesquisa teve como suporte o aporte bibliográfico pertinente ao tema estudado. Na definição de Silva (2006), *pesquisa bibliográfica* é uma pesquisa que explica e discute um tema ou problema com base em referências teóricas já publicadas em livros, revistas, periódicos, artigos científicos etc.

Para atingir os objetivos específicos propostos, foi elaborado e aplicado um questionário estruturado, que objetivou coletar informações acerca da percepção e da receptividade dos contadores públicos do sertão paraibano (município de Sousa) em relação às novas práticas contábeis aplicáveis ao setor público.

Os dados coletados foram tabulados e organizados com auxílio do *Software Microsoft Excel*.

Para cada questão proposta, as correspondentes respostas foram organizadas na forma de gráficos, também gerados pelo *Software Excel*. Para cada resposta procurou-se na literatura o embasamento teórico para a mesma, já que o objetivo principal foi o de investigar a percepção dos contadores públicos do município de Sousa-PB sobre as novas práticas contábeis aplicáveis ao setor público.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contabilidade Pública no Brasil e as NBCASP

A contabilidade Pública é o ramo da contabilidade que estuda o patrimônio público e suas variações, que registra e controla o orçamento público e pode também ser chamada de contabilidade governamental. Em conformidade com o tema, Bezerra (2006, p.131) aborda o conceito como:

A Contabilidade Pública pode ser definida como o ramo da Ciência Contábil que controla o patrimônio público, evidenciando as variações e os consequentes resultados, inclusive sociais, decorrentes dos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades de Administração Pública.

A contabilidade pública no Brasil tem como seu ponto de referência a legislação. A Lei 4.320/64 é a lei que estabelece normas gerais do direito financeiro do setor público para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, dotada pela constituição federal ela é a base legal da Contabilidade Pública no Brasil. Passados anos foi implantada a Lei Complementar 101/2000 chamada de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) de suma importância para o desenvolvimento da Contabilidade Pública Brasileira, passando assim a Contabilidade Pública ser mais valorizada. Dentro da Lei está contido o conceito de responsabilidade dos gestores públicos na gestão pública e convenientes punições legais quando não se for atendida as determinações contidas na Lei conforme se fala em seu art. 1º, parágrafo 1º, LC nº 101/00 onde está escrito que "A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas". A partir dessa Lei a contabilidade pública está a registrar todos os atos e fatos praticados pela gestão de natureza orçamentária que é a previsão da receita, fixação da despesa, empenho etc., e também de natureza meramente administrativa que são os contratos, acordos, convênios etc., que venham futuramente afetar o patrimônio.

A contabilidade pública do Brasil passou-se e está passando pela necessidade de modernização e padronização de sua administração voltada para o enfoque no patrimônio

público, sua mudança e adequação está na convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública com as Normas Internacionais Aplicadas ao Setor Público.

Esse processo de mudança iniciou-se com a publicação pelo Conselho Federal de Contabilidade em 21/11/08 das primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público alinhadas com as IPSAS, fazendo com que a Contabilidade Pública no Brasil priorize a essência sobre a forma das transações governamentais e seus impactos no patrimônio público. A esse respeito da primazia da essência sobre a forma destaca-se o comentário de Pereira (2009, p. 8 *apud* Barbosa, Nóbrega 2012, p. 25) afirma que: “As normas internacionais [...] privilegiam a essência sobre a forma e ditam, em geral, o princípio a ser seguido, não trazendo uma formulação detalhada de como proceder em cada tipo de transação, o que implica em um maior exercício do julgamento profissional [...]” e também destacando o comentário de Matavelli (2009, p. 11 *apud* Barbosa, Nóbrega 2012, p. 25): “iremos assertivamente exercer uma subjetividade responsável, avaliando, julgando, fazendo juízo de valor”.

As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, conhecidas como NBC T 16, são listadas com seus respectivos temas a seguir:

1. NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação;
2. NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis;
3. NBC T 16.3 – Planejamento e Seus Instrumentos Sob o Enfoque Contábil;
4. NBC T 16.4 – Transações no Setor Público;
5. NBC T 16.5 – Registro Contábil;
6. NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis;
7. NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis;
8. NBC T 16. 8 – Controle Interno;
9. NBCT 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão;
10. NBCT 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

A esse respeito Lima, Moreira e Antunes (2009, p. 18) comentam:

Em resumo, as dez primeiras NBCASP têm como objetivo fornecer um novo arcabouço conceitual para a Contabilidade Aplicada ao Setor Público e contribuir para uniformização de práticas e procedimentos contábeis, em virtude da dimensão e da diversidade da estrutura da administração Pública brasileira. Ao mesmo tempo, elas visam avançar na consolidação e integração com as normas internacionais.

A NBC T 16 estabelece o conceito adotado à contabilidade aplicada ao setor público como o ramo da ciência contábil que aplica, no processo gerador de informações, os princípios fundamentais da contabilidade e as normas contábeis direcionados ao controle patrimonial de entidades do setor público. Assim também como implanta como o seu objetivo o de fornecer informações aos seus usuários sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de conta; e o necessário suporte para a instrumentação do controle social. Delimita como objeto da Contabilidade Aplicada ao Setor Público o patrimônio público. O campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são todas as entidades do setor público. A NBC T 16 caracteriza como entidades públicas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado que tenham autonomia patrimonial, sujeita a controle que realize atividade com finalidade pública; os órgãos governamentais; organizações não governamentais; organizações sindicais; organizações sociais em geral, enfim todo órgão, organização, entidade que se utilizam e aplicam recursos públicos.

Outra inovação trazida pela NBC T 16 é o conceito de Unidade Contábil como a soma, agregação ou divisão de patrimônio autônomo de uma ou mais entidades do setor público. Trazendo também suas classificações como:

- Originária – representa o patrimônio das entidades do setor público;
- Descentralizada – representa parcela do patrimônio de Unidade Contábil Originária;
- Unificada – representa a soma ou agregação do patrimônio de duas ou mais Unidades Contábeis Descentralizadas;
- Consolidada - representa a soma ou agregação de duas ou mais Unidades Contábeis Originárias.

A criação dessas Unidades Contábeis Consolidadas, Unificadas e Descentralizadas conforme a NBC T 16 será aplicável nos seguintes casos:

- Registro dos atos e dos fatos que envolvem o patrimônio público ou suas parcelas, em atendimento à necessidade de controle e prestação de contas, de evidenciação para os usuários da Contabilidade e instrumentalização do controle social;
- Unificação das parcelas do patrimônio público vinculadas a unidades contábeis descentralizadas, para fins de controle e evidenciação dos seus resultados;
- Consolidação de entidades do setor público para fins de atendimento de exigências legais ou necessidades gerenciais.

2.2 Demonstrações Contábeis no âmbito público

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são ferramentas importantes para transmissão de informações que são geradas pela Contabilidade Aplicada ao setor Público, informações estas que demonstram transparência nos resultados econômicos, financeiros, orçamentários, e patrimonial no âmbito do setor público. As Demonstrações mostram quais os efeitos financeiros, patrimoniais e demais eventos que ocorrem nas transações, prestam contas a serem apresentadas aos órgãos públicos e também aos seus diversos usuários em geral. A Constituição Federal define a obrigatoriedade de prestação de contas no seu parágrafo único do art. 70:

"Art. 70. [...]

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou o que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária."

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V define-se o objetivo das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público que é o de padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a

evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Bem conforme se está aplicado os demonstrativos contábeis do Setor Público a serem publicados, previstos no art. 101 da Lei 4.320/64 que são os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, as Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Aplicadas ao Setor Público na sua NBC TSP 16.6 listada informa que além desses demonstrativos públicos citados anteriormente, as entidades do setor público também devem publicar a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e a Demonstração do Resultado Econômico (DRE) ampliando ainda mais o escopo de informações obrigatórias a mais serem divulgadas pela contabilidade.

A demonstração do fluxo de caixa tem como objetivo proporcionar transparência na gestão pública, trazendo melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos do setor público. Segundo MOTA (2009, P. 603 *apud* Lopes 2010, p. 13) o objetivo da demonstração dos fluxos de caixa é evidenciar as movimentações ocorridas nos itens de caixa e equivalentes de caixa, segregando os fluxos em operacional, de investimento e de financiamento.

A NBCASP explica os três tipos de fluxos:

- Fluxo de caixa das operações: compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;
- Fluxo de caixa dos investimentos: recursos relacionados à aquisição e a alienação de ativo não circulante, bem como recebimento em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;
- Fluxo de caixa dos financiamentos: inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A elaboração do fluxo de caixa pode ser feito pelo método direto ou indireto sendo o mais indicado o método direto, pois para a tomada de decisão, facilita a avaliação do usuário, evidenciando toda a movimentação financeira, a origem de entrada de caixa e onde foram aplicados os recursos. Ressalva-se que o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) retirou o método indireto na DFC por não se adequar ao setor público fazendo uso apenas do método direto para o levantamento da demonstração.

Exemplo estrutural de uma DFC de uma empresa x pelo método direto.

Quadro 1 - Demonstração do fluxo de caixa

<u>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</u>	
<u>DA EMPRESA X</u>	
<u>MÉTODO DIRETO</u>	
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	
(+) Recebimento de clientes	R\$ XXX
(-) Pagamento de fornecedor	R\$ (XXX)
(-) Pagamento de despesas	R\$ (XXX)
Caixa líquido atividades operacionais	R\$ XXX
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u>	
(-) Aquisição de Ações (Part.Outras Cias)	R\$ (XXX)
(-) Aquisição de Móveis e Utensílios	R\$ (XXX)
(-) Aquisição de Terrenos	R\$ (XXX)
Caixa líquido atividades de investimento	R\$ (XXX)
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>	
(+) Aquisição empréstimos curto prazo	R\$ XXX
(+) Aumento de capital	R\$ XXX
(-) Pagamento de dividendos	R\$ (XXX)
Caixa líquido atividades de financiamento	R\$ XXX
Variação de Caixa e Equivalentes	R\$ XXX
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	R\$ XXX
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	R\$ XXX

Fonte: Costa (2001)

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a Demonstração do Resultado econômico têm como premissa os conceitos abaixo:

Custo de oportunidade (CO) - valor que seria desembolsado na alternativa desprezada de menor valor entre aquelas consideradas possíveis para a execução da ação pública;

Receita Econômica (RE) – valor apurado a partir de benefícios gerados à sociedade pela ação pública, obtido por meio da multiplicação da quantidade de Serviços Prestados (N), bens ou produtos fornecidos, pelo Custo de Oportunidade (CO), daí: $RE=N \times CO$;

Custo de execução (CE) – valor econômico despendido pela Entidade na ação objeto da apuração do Resultado Econômico Apurado. É dividido em custos diretos e indiretos.

Então o Resultado Econômico Apurado (REA) é o incremento líquido de benefícios gerados a população pela ação eficiente e eficaz do gestor público, calculando a diferença entre a Receita Econômica (RE) e o Custo de Execução (CE) da ação, evidenciando assim o quanto, de fato, houve de economia na ação pública.

A Demonstração do Resultado econômico (DRE) têm como objetivo principal conforme a NBC T 16.6, o de evidenciar o resultado econômico das ações no setor público, confrontando os custos com a receita econômica e ser apresentada na forma dedutiva de pelo menos conforme a estrutura:

- receita econômica dos serviços prestados e dos bens e ou produtos fornecidos;
- custos e despesas identificadas com a execução da ação pública;
- resultado econômico apurado.

Destaca-se para o cálculo da Receita Econômica já mencionado anteriormente, a falta de informações nos sistemas contábeis atuais sobre o custo de oportunidade, resultando na dificuldade de implementação da Demonstração do Resultado Econômico (DRE), então as NBCASP vêm de forma a auxiliar no atendimento a um dos pressupostos da LRF e o disposto nos artigos 48 e 49 onde dispõem dos instrumentos de transparência da gestão e na forma de acesso e divulgação para a população.

A Demonstração do Resultado Econômico em sua estrutura e modelo conforme a Lei nº 4320/1964

Quadro 2 - Demonstração do Resultado Econômico

"Ente da federação"		
Demonstração do Resultado Econômico		
Período: --/--/--- a --/--/---		
Especificação	Exercício atual	Exercício anterior
1. Receita econômica dos serviços prestados e dos bens ou dos produtos fornecidos		
2. (-) Custos diretos identificados com a execução da ação pública		
3. Margem bruta		
4. (-) Custos indiretos identificados com a execução da ação Pública		
5. Resultado econômico apurado		

Fonte: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 4ª Edição, STN, 2012

2.2.1 Consolidação das Demonstrações Contábeis Públicas

Demonstrações Contábeis Consolidadas são aquelas que resultam da soma ou agregação das demonstrações contábeis, constituídas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, de duas ou mais entidades, onde uma tem o controle direto ou indireto perante a outra(s).

A consolidação é o processo de somar ou agregar saldos ou grupos de contas de duas ou mais unidades contábeis de mesma natureza, de excluir saldos de transações e de participações entre elas e tem por objetivo segundo a NBCASP o conhecimento e a disponibilização de magroagregados do setor público, a visão global do resultado e a instrumentalização do controle social. A LRF consta no seu artigo 56, que as contas prestadas pelo poder Executivo incluirão a dos poderes Legislativos, judiciários e o ministério público, criando a necessidade de elaboração do Balanço Consolidado do Ente. As contas dos Poderes citados anteriormente devem ser analisadas em separado pelos Tribunais de Contas, resultando na elaboração de Balanços Consolidados para cada Poder. Para cumprir essa tarefa deve se criado a Unidade Contábil Consolidada para cada Poder e a Unidade Contábil Consolidada geral como se está previsto pela NBCASP.

Em relação aos procedimentos de consolidação, destaca-se que os ajustes e as eliminações decorrentes do processo devem ser realizadas em documentos auxiliares, não originando nenhum tipo de lançamento na escrituração das entidades que formam a unidade de natureza econômico-contábil. As demonstrações contábeis consolidadas devem ser

complementadas por notas explicativas que contenham pelo menos informações como, as denominações e características principais das entidades controladas incluídas na consolidação, os procedimentos adotados na consolidação, a natureza e os montantes dos ajustes efetuados, os eventos subsequentes à data de encerramento do exercício ou período que tenham ou possam vir ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis consolidadas.

2.3 Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público

A NBCASP 16.10 estabelece critérios e procedimentos para a avaliação e a mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público. De acordo com Ribeiro (2009, *apud* Lopes 2010, p. 18), essa norma justifica-se pelo fato de que a ausência de critérios e definições claras sobre os métodos de avaliação e mensuração de ativos e dos passivos não permite a adequada evidenciação da real situação do patrimônio público.

Esta norma apresenta certas definições para seu efeito, destacando-se atualmente:

- **Avaliação patrimonial:** a atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.
- **Mensuração:** a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas.
- **Redução ao valor recuperado (*impairment*):** é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação.
- **Valor de aquisição:** a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condições de uso.

- Valor justo: preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Em relação à avaliação e mensuração dos elementos patrimoniais, a NBCASP atualmente estabelece critérios segregados para cada um dos grupos: disponibilidades, créditos e dívidas, estoques, investimentos permanentes, imobilizado, intangível. No tocante as disponibilidades, créditos e dívidas, são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. Desse modo, atende ao disposto no artigo 106, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Quanto aos estoques, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção ou ao valor de mercado, quando este for menor. Nota-se atualmente na norma que o custo médio ponderado é o método utilizado não mais para as saídas dos estoques e sim para as saídas do almoxarifado, será utilizado o método de custo médio ponderado para o estoque quando não for viável a identificação de custos específicos nele.

Sobre os investimentos permanentes atualmente, as participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, demais participações podem ser mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição.

A NBCP T 16.10 ao tratar da avaliação do ativo imobilizado, este é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção, trazendo como inovação, a contabilização dos bens de uso comum, como praças, rodovias etc.

Dispões a norma sobre os bens de uso comum que estes que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, devem ser incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam ou não, afetos a sua atividade operacional. Assim, conforme a NBCASP, a contabilidade deve incorporar ao patrimônio público e efetuar controle sobre os bens de uso comum construídos com recursos ou sob responsabilidade da administração.

Uma contribuição importante trazida pela NBCASP, conforme Siu (2010, p. 20 *apud* Lopes 2010, p.19), se refere ao estabelecimento de reavaliações. O autor comenta que embora

saiba que há previsão na Lei 4.320/64, artigo 106, § 3º, que permite que se faça a reavaliação, geralmente ela não é feita. Então a NBCASP T 16.10 vem trazendo a ideia da necessidade da Contabilidade Pública fornecer informação mais precisa sobre a real posição patrimonial de um órgão ou uma entidade pública.

A NBCASP T 16.10 dita regras sobre a reavaliação dos componentes patrimoniais, utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, estabelecendo prazos como:

- Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variar significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Ainda na norma, o valor de reposição de um ativo depreciado pode ser estabelecido por referência ao preço de compra ou construção de um ativo semelhante com similar potencial de serviço. Os acréscimos e decréscimos do valor de ativo decorrentes de reavaliação ou redução ao valor recuperado (*impairment*) devem ser registrados em contas de resultado.

2.4 Patrimônio Público

Patrimônio Público é todo o conjunto de bens que também incluem direitos e obrigações que pertencem ao domínio do estado e que se institui para atender a seus próprios objetivos ou para servir à produção de utilidades indispensáveis às necessidades da população, enfim todo e qualquer bem público, como praças, ruas, terrenos, placas, banco de praças etc, que o poder público tem a obrigação de cuidar em nome de todos.

A Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao setor Público (NBC T 16.2) define o conceito de patrimônio público como:

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados por entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presentes ou futuros, decorrentes da prestação de

serviços públicos ou da exploração econômica por entidade do setor público e suas obrigações.

Observa-se a contabilidade como ferramenta de controle dos gestores públicos quanto ao observar o que se está na Lei nº 4320 de 17 de março de 1964 em seu artigo 83, onde se vincula que a contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesas, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados. Assim a contabilidade no setor público vem como ferramenta importante junto aos órgãos fiscalizadores e a população como um todo na parte do controlar as ações das entidades públicas, pois seu objeto de estudo é o patrimônio, vindo a impor limites no orçamento e a registrar as variações que ocorrem no patrimônio, mensurá-las e evidenciá-las.

Sobre o conceito de patrimônio, de acordo com Silva (2009, p 116) é o conjunto de bens, direitos e obrigações pertencentes a uma pessoa física ou jurídica. Bens e direitos constitui o ativo e as obrigações o passivo.

Ainda sobre o patrimônio, Silva (2009, p. 117) define patrimônio do estado, como um conjunto formado por bens valores, créditos e obrigações de conteúdo econômico e avaliável em moeda que a Fazenda Pública possui e utiliza na consecução dos serviços públicos.

Conforme o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o patrimônio público é composto pelos seguintes elementos:

- Ativo – que compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;
- Passivo – que compreende as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para entidade, saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;
- Patrimônio Líquido, Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os passivos;

A NBC T 16.2 vem a estabelecer critérios de classificação do Ativo e Passivo em Circulante e Não-Circulante, com base nos atributos de Conversibilidade (transformação de bem ou direito em moeda) e Exigibilidade (classificação das obrigações por prazo de vencimento).

O patrimônio público pode ser visto conforme Silva (2009, p. 117) sobre dois aspectos: o aspecto qualitativo e o quantitativo conforme se segue:

- Aspecto qualitativo - que não indaga o valor dos bens mais assim a sua qualidade funcional, no setor público, a utilidade do ativo deve ser estudado em relação à capacidade de contribuir com o objetivo final da entidade, e, portanto, em sua capacidade para ser utilizado no fornecimento de bens e serviços que satisfaçam as necessidades dos cidadãos, e o aspecto quantitativo;
- Aspecto quantitativo – conceituado como um fundo de valores a disposição de uma entidade e cujos elementos são avaliados com a mesma unidade de medida, para que possam ser deduzidos a uma única expressão numérica. O quantitativo pode ser expresso pela equação:

$$\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO} = \text{ATIVO} + \text{PASSIVO}$$

O quadro a frente de Silva (2009, p. 128), resume a noção qualitativa e quantitativa do patrimônio.

Quadro 3 - Aspectos qualitativos e quantitativos do patrimônio

CONJUNTO DE BENS	ASPECTOS	
	QUALITATIVO	QUANTITATIVO (FUNDO DE VALORES)
APLICAÇÕES (Substância)	Bens	300
	Valores	300
	Créditos	400
	SOMA	<u>1.000</u>
ORIGENS (Contrassubstância)	Dívidas	350
	Situação Líquida	<u>650</u>
	SOMA	<u>1.000</u>

Fonte: Silva (2009)

3 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com a pretensão de se atingir as expectativas do estudo proposto, a análise dessa pesquisa foi feita através de um questionário aplicado no município de Sousa – PB aos contadores públicos vigentes da região.

O questionário foi aplicado a três contadores públicos em seus respectivos escritórios que prestam serviços à administração pública do município, onde todos colaboraram.

A proposta da pesquisa através do questionário aplicado seria que, fossem analisadas questões relacionadas à percepção dos contadores públicos quanto às novas mudanças propostas na contabilidade pública e assim atingir os objetivos, chegando a um resultado para cada afirmação.

Para a melhor compreensão, as perguntas que foram aplicadas aos contadores públicos serão elencadas a seguir com suas respectivas respostas representadas em gráficos, se atentando à norma atualizada que será devidamente imposta obrigatoriamente a nível municipal no ano de 2013.

01 - A Contabilidade da entidade é orientada pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)?

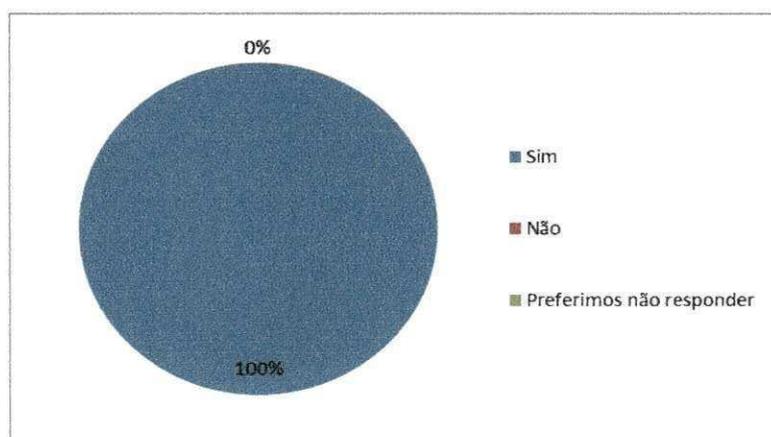


Gráfico 1 – Aplicabilidade das Normas
Fonte: Dados da Pesquisa (2013)

A resposta para a questão acima foi respondida por todos afirmando que sim. As NBCASP devem ser utilizadas pelos municípios a partir de 2013, conforme a Portaria STN nº 467/2009, trazendo um novo enfoque na contabilidade pública, porém conforme fonte pesquisada pela DIFUNDIR¹ através de uma portaria da secretaria do tesouro nacional, as novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, que deveriam ser implantadas já em janeiro, foram postergadas pelo Governo Federal alegando que os *Softwares* das prefeituras precisam estar preparados para mudança.

Então se entende que embora estejam em vigor as NBCASP, ainda não estão sendo implantadas nos municípios, fazendo vigor a lei 4320/64, sendo assim, se há incompatibilidade com as respostas dos contadores públicos e com o que se está sendo adotado ou exigido na prática.

02 – Quais os demonstrativos contábeis públicos que a entidade atualmente é obrigada á publicar para o fornecimento de informações a gestão do município de Sousa - PB?

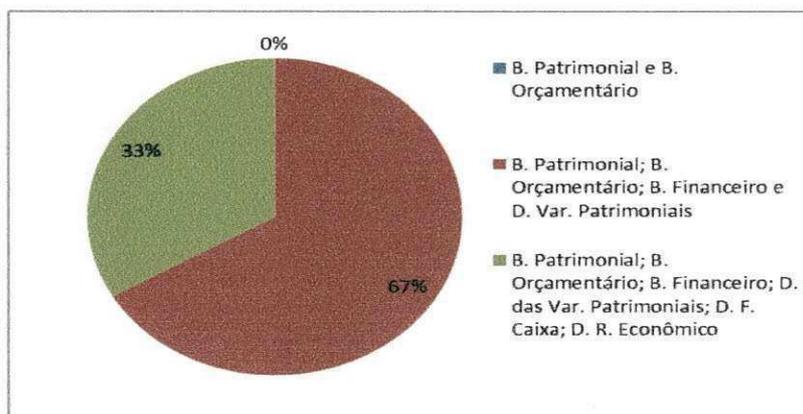


Gráfico 2 – Publicação de demonstrativos financeiros
Fonte: Dados da Pesquisa (2013)

A Lei 4.320/64, em seu artigo, 101, estabelece como demonstrativos contábeis obrigatórios o balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro e a demonstração das variações patrimoniais. A NBC T 16.6 vêm como inovação e acrescenta dois novos demonstrativos a serem publicados que é a demonstração dos fluxos de caixa e a demonstração do resultado econômico.

O resultado no gráfico demonstra que a maioria dos entrevistados responderam que os demonstrativos a serem publicados obrigatoriamente são os estabelecidos pela Lei

¹ Acesso via o site www.difundir.com.br/, acesso em 11 de abril de 2013.

4.320/64, mostrando-se que conforme questão anterior ainda não se está implantado, na maioria, a obrigatoriedade das novas normas, e respectivamente a obrigatoriedade de ser publicado os outros demonstrativos contábeis que a NBC T 16.6 vem a enfatizar.

03 – O contador público deste escritório se preocupa em manter-se atualizado com as mudanças na contabilidade pública participando de cursos, seminários e eventos, tendo uma educação continuada para adequação e aperfeiçoamento do conhecimento?

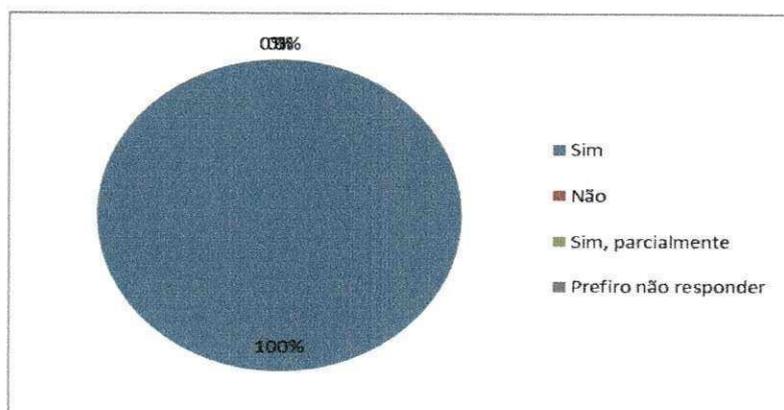


Gráfico 3 – Preocupação em se manter atualizado em relação as mudanças nas NBCASP

Fonte: Dados da Pesquisa (2013)

O resultado da questão demonstrou que todos os participantes confirmaram que sim. Entende-se então a preocupação dos contadores públicos quanto as mudanças, que precisam se adequar a elas para prestarem os serviços necessários e lhes proporcionarem melhor valorização profissional. Segundo Lopes (2010, p. 21), faz-se necessária a capacitação e envolvimento dos profissionais da Contabilidade que atuam no setor público para que as NBCASP possam ser aplicadas corretamente e dar continuidade ao processo de convergência aos padrões internacionais.

Os profissionais de contabilidade desta área deverão estar atualizados com as mudanças, tendo o estudo continuado que será um diferencial para o profissional que busca novas oportunidades no mercado.

Os municípios e entidades do setor público deverão se mobilizar mais rapidamente dando suporte aos contadores públicos, pois as normas técnicas criadas são para disciplinar o profissional contábil e também para penalizar pelo seu não cumprimento quando entrar em vigor verdadeiramente na prática, portanto o profissional deverá ser mais proativo para adequar sua rotina às exigências ditadas pelas NBCASP.

04 – O contador público do escritório já tem conhecimento sobre a implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), e qual seu nível de conhecimento?

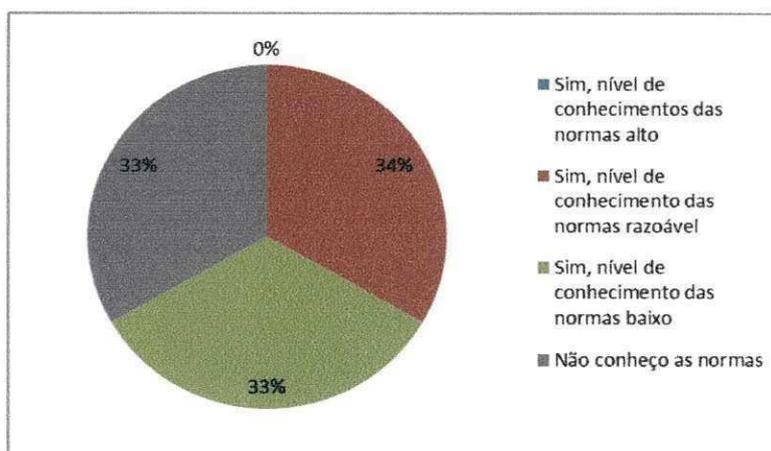


Gráfico 4 – Conhecimento da vigência das NBCASP
Fonte: Dados da pesquisa (2013)

O resultado observado foi que dos contadores públicos entrevistados, cada um escolheu uma afirmativa diferente, observa-se em comum que todos estão cientes da implementação das novas normas, o que difere é o grau de conhecimento das normas de cada um dos participantes, haja vista por parte de todos não conhecerem totalmente as novas normas. Isto comprova que as mudanças e implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) ainda não entraram em vigor na prática para todos por conta dos municípios, seus gestores, os sistemas para contabilizar pelas novas regras e seus contadores públicos não estarem preparados efetivamente para essa adequação.

Essa mudança é uma mudança cultural por parte da administração pública e os contadores públicos não estavam acostumados a observarem as normas. Em uma entrevista feita pela revista do TCEMG² ao professor Paulo Henrique Feijó, atual Superintendente da Subsecretaria de Modernização das Finanças Públicas do Estado do Rio de Janeiro, com vários títulos e conhecedor na área contábil pública, o professor fala que no setor público existe o hábito de separar os fatos orçamentários dos patrimoniais, ou não registrar certos fatos contábeis como a depreciação e os créditos a receber, e que o STN e o CFC estão

² Acesso via o site <http://revista.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1721.pdf>, acesso em 18 de abril de 2013.

provendo esforços para capacitação dos contadores públicos para o novo modelo contábil, para que haja profissionais capazes de poder propagar as novas regras.

05 – Segundo sua ótica a Convergência Internacional no Setor Público resultará em benefícios para a administração pública?

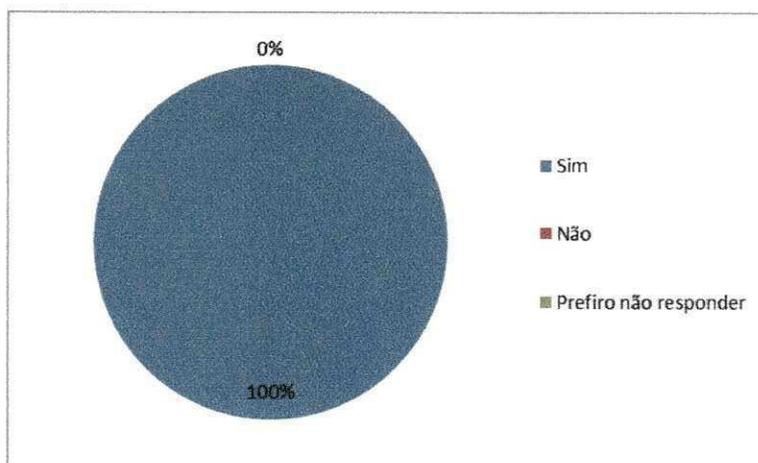


Gráfico 5 - Benefícios da convergência das NBCASP às normas internacionais para a administração pública

Fonte: Dados da pesquisa (2013)

O resultado evidenciou que todos os participantes concordaram que trará benefícios. Isto afirma que na percepção dos contadores públicos, os benefícios seriam um melhor desempenho e responsabilidade da gestão pública em suas atividades na administração dos recursos públicos, fornecendo informações contábeis transparentes que possam ser compreendidas por todos os usuários. De acordo com SIU (2010, p. 16 *apud* Lopes 2010, p. 4), as NBCASP são uma iniciativa de convergência dos padrões contábeis brasileiros aos internacionais, com a justificativa de que é importante que os entes públicos forneçam informações contábeis transparentes e comparáveis, que sejam compreendidas por analistas financeiros, investidores públicos, auditores, contadores e demais usuários, independente de sua localização ou origem.

06 – Segundo sua ótica o cidadão comum poderá ter benefícios concretos com a modernização da contabilidade pública?



Gráfico 6 – Benefícios da modernização da contabilidade pública para o cidadão
Fonte: Dados da pesquisa (2013)

O resultado demonstrou que todos os contadores responderam que sim. Então, na percepção dos contadores públicos, benefícios ao cidadão comum seria a questão da transparência de todos os ativos e passivos, da linguagem contábil padronizada, isso tudo facilitará o exercício do controle social do cidadão.

As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público em excepcional a NBC T 16.2 na parte dos sistemas contábeis, vem a inserir uma das inovações onde se acrescenta o subsistema de custos, uma outra Norma criada a mais do que as 10 primeiras estabelecidas pela CFC é a NBC T 16.11, que estabelece a norma de custo, então o sistema de custos segundo a NBCASP têm como função registrar, processar e evidenciar os custos dos bens e serviços e outros objetos de custos, produzidos e ofertados à sociedade pela entidade pública. Assim a implementação efetiva desse sistema resultará num benefício a sociedade de forma indireta na questão da melhoria da eficiência dos gastos pela comparação de diferentes resultados e de custos de programas públicos.

07 – O que motivou adotar as novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público?

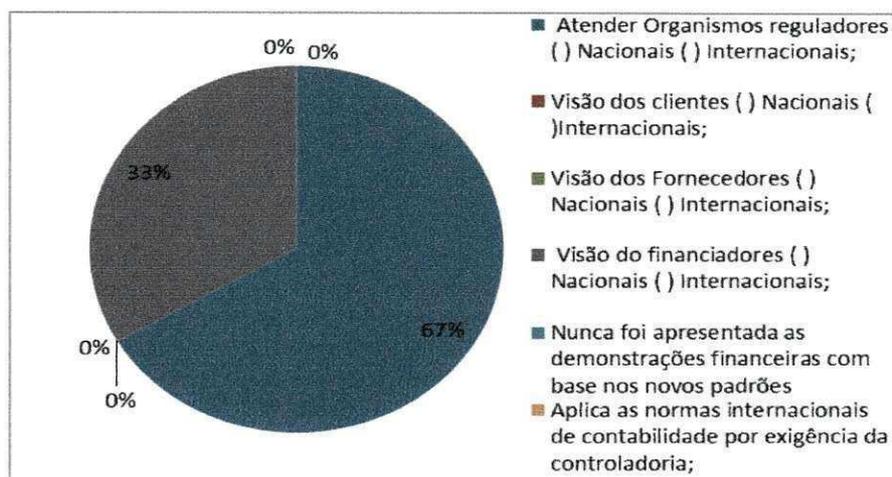


Gráfico 7 – Motivações para as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
Fonte: Dados da pesquisa (2013)

O resultado mostra que a maioria dos contadores (67%) responderam que o que mais motiva é atender a Organismos reguladores. Isto demonstra que quase todos ou a maioria dos contadores públicos são motivados pelo mero cumprimento das obrigatoriedades dos regulamentos e leis impostas para atender os organismos reguladores, e estão determinados a cumprir as determinações impostas após a obrigatoriedade das novas normas, atendendo ao público interno e a necessidade de demonstrar informações de demonstração de dados financeiros.

08 – A entidade tem conhecimento de que a aplicação obrigatória das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público se iniciou em 2011 para a União, 2012 para os Estados e para o ano de 2013 se iniciará para os municípios?

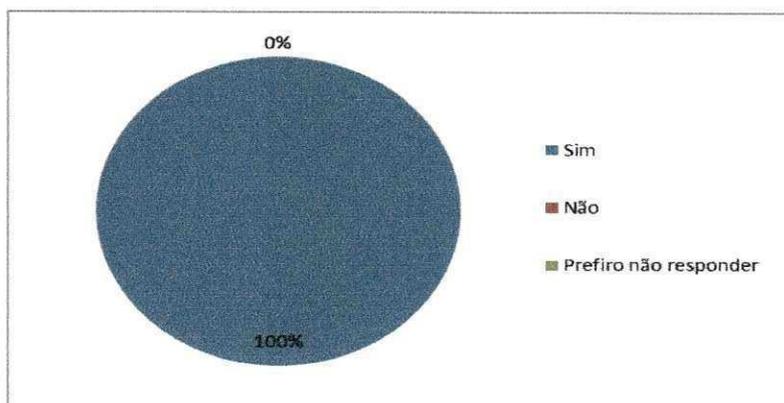


Gráfico 8 – Obrigatoriedade das NBCASP para os governos federal, estadual e municipal
Fonte: Dados da pesquisa (2013)

Conforme mostra o resultado todos os contadores públicos estão cientes da obrigatoriedade da aplicação das novas NBCASP. A tendência de convergência dos padrões contábeis aos padrões internacionais iniciou-se desde 2008, quando foram publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as primeiras Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Diante disto, passaram-se várias etapas para a convergência na Contabilidade Pública.

As normas começaram a ser aplicadas para aqueles fatos contábeis ocorridos a partir do exercício de 2010, de forma facultativa, passando a ter obrigatoriedade a partir de 2011 para a União, 2012 para os Estados e no ano de 2013 para os municípios, o qual ainda não entrou em vigor na prática, conforme dito anteriormente pois foram postergadas pelo Governo Federal.

09 – A entidade elabora as demonstrações financeiras no âmbito público?

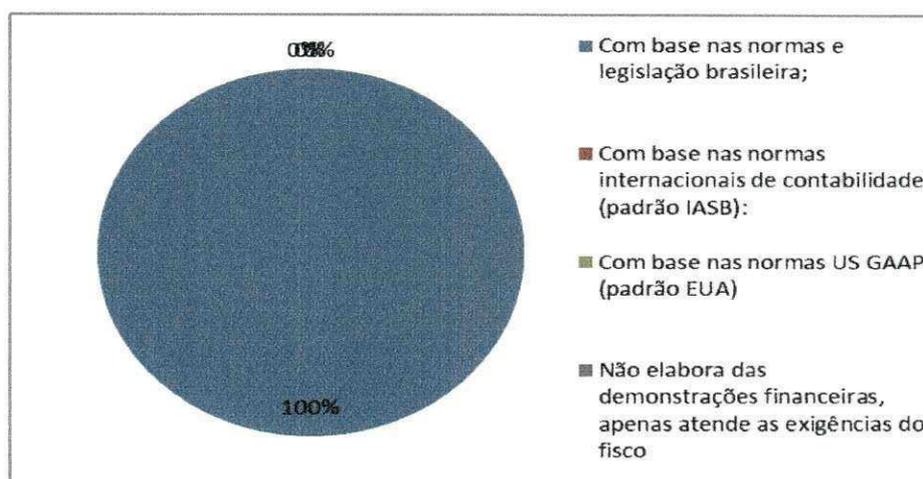


Gráfico 9 – Elaboração das demonstrações contábeis no contexto público
 Fonte: Dados da pesquisa (2013)

O resultado comprova que todos os participantes do questionário afirmaram a primeira alternativa. Isto comprova que todos são cientes da obrigatoriedade das demonstrações exigidas pela Lei 4320/64, e que confeccionam suas demonstrações com base nas legislações nacionais, só norma brasileira, mudança que ocorrerá a partir da obrigatoriedade da aplicação das novas regras contábeis para o processo de convergência as normas internacionais para os municípios a partir do ano de 2013.

O processo de convergência das normas brasileiras às normas internacionais se iniciou pela adoção das NBCASP, iniciativa feita pelo CFC em 2008, para que a contabilidade saísse do enfoque orçamentário para o enfoque patrimonial, e pela publicação da Portaria nº 184, onde dispõe sobre diretrizes a serem observadas pelos entes públicos para implementação da convergência. Outro passo é fazer com que as NBCASP e demais peças legais da contabilidade pública estejam adequadas aos padrões internacionais emanados do IFAC, podendo ser amplamente divulgadas sobre aplicação unificada em todo território nacional.

10 – A implementação, pela entidade, das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público tem decorrido de forma harmônica?

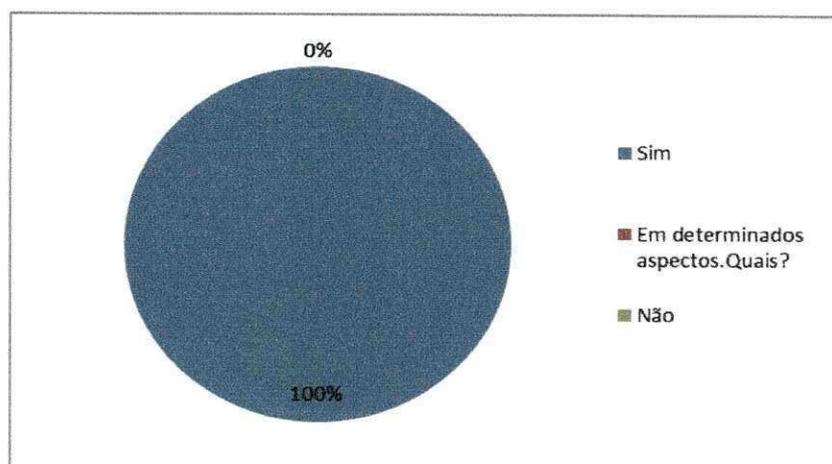


Gráfico 10 – Harmonização da implementação, pelas entidades, das NBCASP
Fonte: Dados da pesquisa (2013)

Conforme se observa no gráfico todos os participantes afirmaram que sim. Isto evidencia que na percepção dos contadores públicos, todos os profissionais da área contábil, diante dos desafios, estão cientes que de um forma conjunta, equilibrada, deverão se adequar para o novo cenário que se segue, um novo padrão de contabilização. Assim todo o setor público precisa estar em harmonia para que sejam aplicadas as novas regras contábeis públicas.

11 – Indique razões que impedisse que a implementação das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público tivesse ocorrido de forma harmônica na organização?

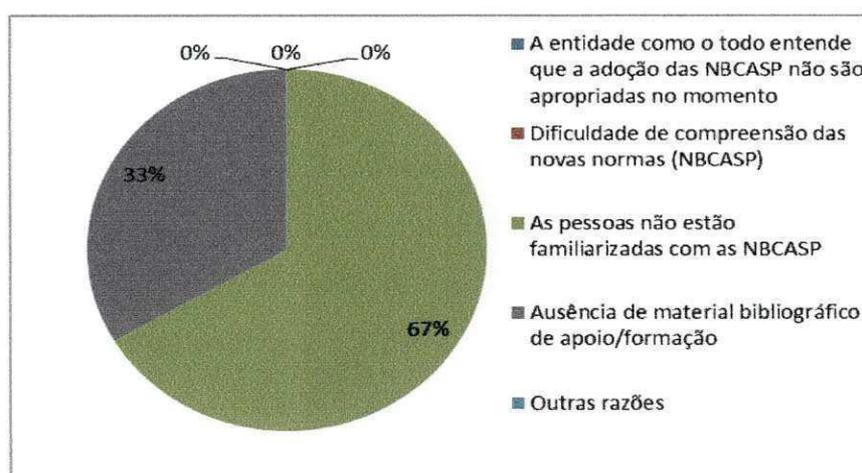


Gráfico 11 – Motivações do impedimento da implementação das NBCASP nas entidades
Fonte: Dados da pesquisa (2013)

Conforme se observa no gráfico, o resultado demonstrou que a maioria dos participantes (67%) responderam a terceira alternativa, e (33%) respondeu a 4 alternativa. Isto confirma que embora todos estão cientes do objetivo das alterações, da implementação das NBCASP, as pessoas da área, os contadores públicos não estão totalmente familiarizados com as normas, não se tem o total conhecimento necessário das novas regras. Então os profissionais da área pública precisam ter o conhecimento necessário, o apoio técnico necessário, orientações e acompanhamentos, os municípios e demais entidades do setor público precisam se mobilizarem na busca da familiarização e conhecimento dos profissionais com as novas normas.

12 – Foi de conhecimento do contador público do escritório que deverá cumprir com as novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público para os municípios a partir de 2013?

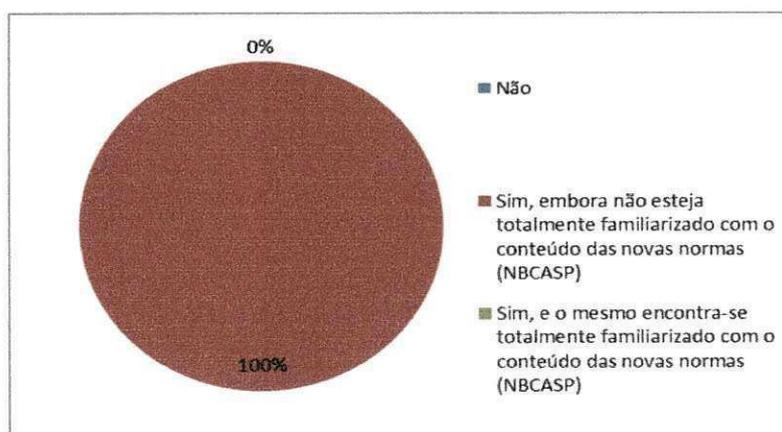


Gráfico 12 – Conhecimento, por parte do gestor, da obrigatoriedade do cumprimento das NBCASP a partir de 2013

Fonte: Dados da pesquisa (2013)

O resultado evidenciou que todos os participantes responderam que sim, embora não estejam familiarizados com as NBCASP. Isso demonstra que é de conhecimentos de todos as entidades públicas e todos os contadores públicos que no ano de 2013 as novas regras para a contabilidade pública devem começar a vigorar para todos, e todos começarem a se mobilizar para conhecerem bem as normas, se acostumarem com a nova forma de contabilizar para atenderem às normas.

Na entrevista feita pela revista do TCEMG ao professor Paulo Henrique Feijor já citado outrora, ele relata sobre a Portaria STN n. 828/2011 onde se deu um novo ordenamento ao processo de adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e recepcionadas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pelo STN. Conforme portaria, todos os entes deverão adotar o PCASP em 2013, e os demais procedimentos deverão se adotados até 2014 conforme cronograma publicado pelos entes da federação.

13 – Qual/quais a maior/maiores dificuldade(s) sentida(s) pela entidade referente à aplicação das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)?

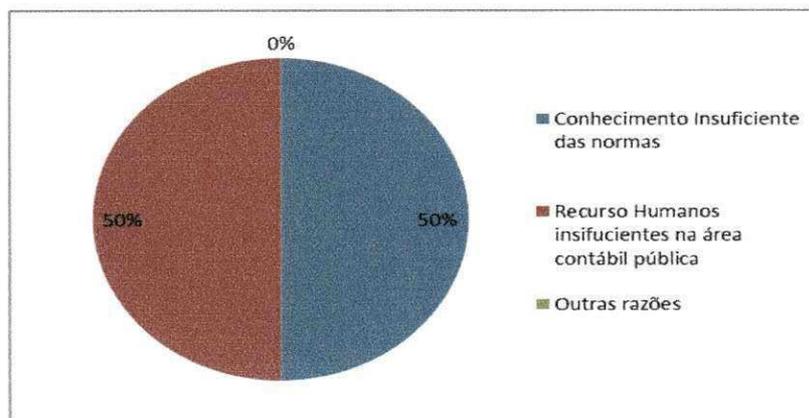


Gráfico 13 – Dificuldade na aplicação das novas NBCASP
Fonte: Dados da pesquisa (2013)

O resultado demonstrou que, das alternativa de respostas a questão, dos 3 contadores entrevistados, (50%) marcaram a primeira resposta e mais (50%) para a segunda resposta, poderia um contador marcar mais de uma resposta, por isso se deu essa porcentagem. Isso demonstra que, na percepção dos contadores públicos, existem dificuldades enfrentadas neste processo de mudança e aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, como se destaca, o conhecimento insuficiente das normas, isto é um ponto chave e muito abordado ao processo de convergência, falta capacitação e formação de profissionais capazes de disseminar as novas regras. Quanto a falta de recursos humanos na área pública, pode-se dizer na percepções dos contadores públicos entrevistados não se tenha recursos suficientes para se terem sistemas adaptados para aplicação das novas regras, e com isso poderem atender a vários municípios.

Na entrevista feita pela revista do TCE ao professor Paulo Henrique Feijó, uma pergunta feita ao entrevistado sobre dificuldades sobre a implementação das novas regras, teve como resposta que a principal dificuldade da implantação das normas é a quebra de paradigmas e de costumes já enraizados, isso respalda sobre a falta de costume dos contadores públicos na observância das NBCASP, pois achavam que eram utilizadas apenas para a contabilidade comercial, e que agora terão que se adaptar neste processo lento e contínuo de mudança.

14 – Entende que as atuais Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público dispõem de uma aplicação adequada?

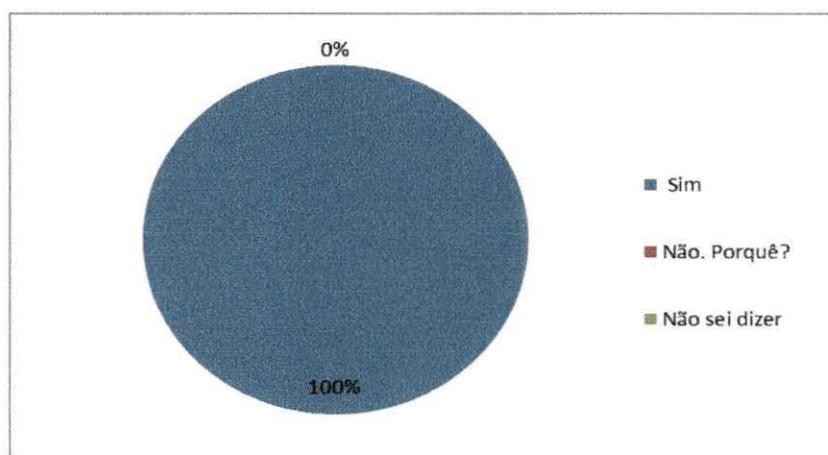


Gráfico 14 – Nível de aplicação das novas NBCASP
Fonte: Dados da pesquisa (2013)

O resultado mostra que todos concordaram com a afirmativa. Isso mostra que na percepção dos contadores públicos as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público são adequadas nos seus objetivos, não gerando dúvida quanto a sua aplicação, eles têm conhecimentos sobre essas mudanças, só não estão como dito anteriormente totalmente familiarizados com o conteúdo e as alterações propostas pelas normas. Então para que o setor público venha a atender as normas é preciso adaptação, adequação e atualização dos profissionais da área. Na entrevista do TCEMG a Feijó, já mencionado outrora, ele afirma que são necessários regras e períodos de transição para adequação às normas, de modo que os profissionais possam internalizá-las aos poucos para que de forma natural passem a fazer parte do cotidiano da administração pública.

15 – Considera adequadas as atividades/práticas contábeis descritas nas Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)?

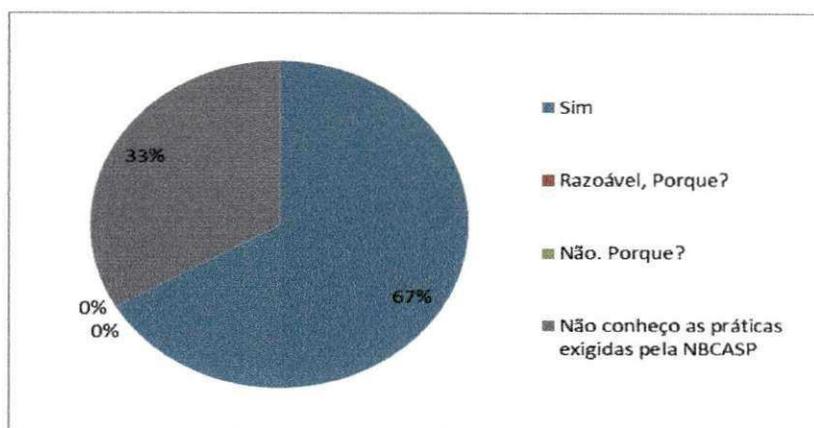


Gráfico 15 – Adequação das atividades/práticas contábeis descritas nas NBCASP
Fonte: Dados da pesquisa (2013)

O Resultado evidenciou que a maioria dos participantes (67%) concordam com a afirmativa e um (33%) relatou não conhecer as práticas exigidas pela NBCASP. Isso mostra que na percepção dos contadores públicos, as atividades/práticas contábeis das NBCASP sugeridas no setor público são adequadas e importantes para o processo de convergência dos padrões contábeis brasileiros aos padrões internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. De acordo com Feijó (2008, *Apud* Lopes 2010, p. 3), o objetivo da convergência no Brasil é contribuir para o desenvolvimento sustentável do país, por meio de reforma contábil e de auditoria que resulte numa maior transparência das informações financeiras utilizadas pelo mercado, bem como o aprimoramento das práticas profissionais no âmbito do setor privado e do setor público. A convergência contábil atingi a Contabilidade Pública através da implementação das NBCASP.

O objetivo principal das atividades/práticas das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) é modificar o foco que era estritamente orçamentário para o patrimonial, pois o objeto da Contabilidade é o patrimônio e não tão somente o controle do orçamento, e assim pode se ter uma demonstração mais realista do patrimônio e das suas alterações.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar a percepção dos contadores públicos da cidade de Sousa-PB, quanto às novas práticas contábeis aplicadas ao setor público. No decorrer do referido trabalho foi constatado as mudanças pretendidas na Contabilidade Pública através da implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. São apresentadas no referencial teórico conforme os pontos estudados, essas novas práticas contábeis no âmbito público, as mudanças verificadas pelas NBCASP, respaldando a importância da convergência da Contabilidade Pública aos padrões internacionais.

Dentre as alterações trazidas pelas normas, podemos destacar os seguintes: os procedimentos de avaliação e mensuração dos elementos patrimoniais; registro contábil dos fatos com base na essência sobre a forma; inclusão da demonstração do fluxo de caixa e da demonstração do resultado econômico no conjunto dos demonstrativos a serem elaborados e divulgados, regime de competência para receitas e despesas, criação do subsistema de custos.

Em conformidade com a análise dos dados, atualmente em acordo com as NBCASP, quanto aos contadores públicos, faz necessário a capacitação e envolvimento dos mesmos para que as NBCASP possam ser aplicadas corretamente para poder dar continuidade ao processo de convergência aos padrões internacionais.

Entre as dificuldades enfrentadas para essa adequação, destacam-se a falta de preparo ou familiaridade dos profissionais da área no conhecimento da aplicação das normas, a mudança de rotina, necessidades de orientações e acompanhamentos e os sistemas das prefeituras não estarem adaptados para receberem as novas regras de contabilidade pública.

As mudanças implantadas pelas NBCASP trarão para a Contabilidade Pública a visão patrimonial, para se ter uma melhor visão do patrimônio e observar suas alterações. Serão de obrigatoriedade a adoção dessas normas para os municípios a partir do ano de 2013, após o término da extensão do prazo da obrigatoriedade feito pelo STN.

O que se espera é que, com a implementação dessas normas, os controles internos na proteção do patrimônio público sejam melhorados, trazendo melhorias nas informações de forma mais transparente, na locação e aplicabilidade dos recursos públicos. Ainda se demanda mais estudos que possam ser utilizados, como sugestão, em outras pesquisas

para discussão da validação e aplicação concreta do que se está descrito dentro de cada uma das normas, visto que ainda não está implantada aos municípios a obrigatoriedade da aplicação das mesmas, esforço que é de competência da Secretaria do Tesouro Nacional, que é o órgão nacional de normatização no Brasil.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Clydemberg Santos; NÓBREGA, Karla Katiuscia Almeida. **Análise Introdutória das Mudanças Provocadas na Contabilidade Pública pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**. 2012. Disponível em <<http://150.165.111.246/revistaadmin/index.php/uacc/article/view/40>>. Acesso em 15 de mar. 2013.

BEZERRA, João Eudes Filho. **Contabilidade Pública: teoria, técnica de elaboração de balanços e questões**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 de maio. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 20 de mar. 2013.

BRASIL. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>. Acesso em: 10 de abr. 2013.

COSTA, Rodrigo Simão da. **Demonstração dos fluxos de caixa (DFC): conceitos e estrutura**. 2001. Disponível em <[http://www.fmpfm.edu.br/intercenciaesociedade/arquivos/demonstracao de fluxos.pdf](http://www.fmpfm.edu.br/intercenciaesociedade/arquivos/demonstracao_de_fluxos.pdf)>. Acesso em 18 de mar. 2013.

FEIJOR, Paulo Henrique. Um panorama sobre a nova contabilidade aplicada ao setor público. Minas Gerais, Dezembro de 2012. Entrevista concedida a revista do TCEMG.

_____. Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976. DOU de 17.12.1976 (suplemento). Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/contabil/lei6404_1976.htm>. Acesso em: 08 de abr. 2013.

LIMA, Diana Vaz de; MOREIRA, Cláudio Santana; ANTUNES, Marianne Guedes. **As Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público e a legislação contábil pública brasileira: uma análise comparativa à luz da teoria contábil**. Brasília, 2009. Disponível em: <<https://cggamg.unb.br/index.php/contabil/article/viewArticle/65>>. Acesso em: 05 de nov. 2012.

Lopes, Tailine Kovalski. **Alterações trazidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) para a Contabilidade Pública**. Monografia (Graduação em Ciências Contábeis e Atuariais) – Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre 2010.

MARTINS, E. e SANTOS, A. Palestra Virtual: A Nova Lei das S/A e a Internacionalização da Contabilidade. Disponível em <http://www.cfc.fipecafi.org/>. Acesso em 09 de novembro de 2012.

MATAVELLI, Carlos Alberto. Executivos atribuem atrasos à relevância do processo. P. 11. In: GIROTTI, M. Reportagem: A migração das normas contábeis brasileiras para o padrão internacional: especialistas analisam o processo. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, ano XXXVIII, n° 175, p 7-23, jan/fev. 2009.

MOTA, Francisco Glauber Lima. Contabilidade aplicada ao setor público. Brasília, 2009.

PEREIRA, Edison Arisa. *CPC corre para garantir a normatização da convergência*. P. 8. In: GIROTTI, M. Reportagem: A migração das normas contábeis brasileiras para o padrão internacional: especialistas analisam o processo. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, ano XXXVIII, n° 175, p. 7-23, jan/fev.2009.

_____. Portaria Ministério da Fazenda n° 828, de 14 de dezembro de 2011. Altera o prazo de implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/carolinaqueiroz5/portaria-stn-n-8282011altera-o-prazo-de-implementao-do-plano-de-contas-aplicado-ao-setor-pblico-e-d-outras-providncias>>. Acesso em 16 de abr. 2013.

_____. Resolução CFC nº 1.129, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.2 – Patrimônio e Sistemas Contábeis. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 10 de abr. 2013.

_____. Resolução CFC nº 1.133, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 09 de abr. 2013.

_____. Resolução CFC nº 1.134, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.7 – Consolidação das Demonstrações Contábeis. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 09 de abr. 2013.

_____. Resolução CFC nº 1.137, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 09 de abr. 2013.

_____. Resolução CFC nº 1.366, de 25 novembro de 201. Aprova a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 12 de abr. 2013.

RIBEIRO, José Francisco. Ensino da Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Mudanças. In: ENCONTRO NACIONAL DE COORDENADORES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, 4., 2009, Brasília. Disponível em: www.cfc.org.br. Acesso em 18 de mar. 2013.

Secretaria da Fazenda do Tesouro Nacional, Manual Técnico de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de 2009. 1ª Ed. 2009 Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/procedimentos_contabeis/Minuta_PCASP.pdf>. Acesso em: 7 de jun. 2011.

Secretaria da Fazenda do Tesouro Nacional, Monografia Prémio TN. **A reforma da contabilidade governamental brasileira**: a necessária revisão dos preceitos vigentes em face das demandas de informações e do esforço de harmonização nacional e internacional. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/premio_TN/XIIPremio/sistemas/3tosiXIIPremio/a_reforma_da_contabilidade_governamental.pdf>. Acesso em: 2 de jun. 2011.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade**: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo da nova Contabilidade Pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SILVEIRA, Antonio Benedito Silva (Coord.). **Métodos e Técnicas de pesquisa em Contabilidade**. 1. ed. São Paulo, 2003.

SIU, Marx Chi Kong. Fortalecimento da Contabilidade Governamental a partir das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Rio de Janeiro, v. 39, n. 181, p 15-25, jan./fev. 2010.

APÊNDICE



Universidade Federal de Campina Grande
 Centro de Ciências Jurídicas e Sociais
 Unidade Acadêmica de Ciências
 Contábeis



Caro Contador,

Estamos conduzindo uma pesquisa acadêmica intitulada “**NOVAS PRÁTICAS CONTÁBEIS APLICÁVEIS NO SETOR PÚBLICO: Um estudo sobre a percepção dos profissionais de contabilidade do município de Sousa-PB**”, e precisamos muito da sua participação. Por favor, responda às questões abaixo sem precisar se identificar.

Agradecemos, e muito, pela sua colaboração.

Pesquisador: Rodrigo Leandro dos Santos (aluno concluinte do curso de ciências contábeis)

Orientador: Prof. Hipônio Fortes Guilherme – Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis.

Questionário

01 - A Contabilidade da entidade é orientada pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)?

- () a) Sim;
- () b) Não;
- () c) Preferimos não responder.

02 – Quais os demonstrativos contábeis públicos que a entidade atualmente é obrigada a publicar para o fornecimento de informações a gestão do município de Sousa - PB?

- () a) Balanço Patrimonial e Balanço Orçamentário
- () b) Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro e Demonstrações das Variações Patrimoniais.
- () c) Balanço Patrimonial; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Demonstrações das Variações Patrimoniais; Demonstração dos fluxos de caixa e Demonstração do Resultado econômico.

03 – O contador público deste escritório se preocupa em manter-se atualizado com as mudanças na contabilidade pública participando de cursos, seminários e eventos, tendo uma educação continuada para adequação e aperfeiçoamento do conhecimento?

- () a) Sim
- () b) Não
- () c) Sim, parcialmente
- () d) Prefiro não responder

04 – O contador publico da entidade já tem conhecimento sobre a implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T SP), e qual seu nível de conhecimento?

- a) Sim, nível de conhecimentos das normas alto
- b) Sim, nível de conhecimento das normas razoável
- c) Sim, nível de conhecimento das normas baixo
- d) Não conheço as normas

05 – Segundo sua ótica a Convergência Internacional no Setor Público resultará em benefícios para a administração pública?

- a) Sim
- b) Não
- c) Prefiro não responder

06 – Segundo sua ótica o cidadão comum poderá ter benefícios concretos com a modernização da contabilidade pública?

- a) Sim, essas mudanças contábeis trazendo melhorias no setor publico também poderá trazer certos benefícios para sociedade de forma indireta e intangível
- b) Não trará nenhum benefício
- c) Prefiro não responder

07 – O que motivou a aplicação das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: (marcar caso haja mais de um item que seja relevante)?

- a) Atender Organismos reguladores Nacionais Internacionais;
- b) Visão dos clientes Nacionais Internacionais;
- c) Visão dos Fornecedores Nacionais Internacionais;
- d) Visão do financiadores Nacionais Internacionais;
- e) Nunca foi apresentada as demonstrações financeiras com base nos novos padrões
- f) Aplica as normas internacionais de contabilidade por exigência da controladoria;

08 – A entidade tem conhecimento de que a aplicação obrigatória das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público se iniciou em 2011 para a União, 2012 para os Estados e para este ano de 2013 se iniciará para os municípios?

- a) Sim
- b) Não
- c) Prefiro não responder

09 – A entidade elabora as demonstrações financeiras no âmbito público: (marcar caso haja mais de um item que seja relevante)?

- a) Com base nas normas e legislação brasileira;
- b) Com base nas normas internacionais de contabilidade (padrão IASB);
- c) Com base nas normas US GAAP (padrão EUA)
- d) Não elabora das demonstrações financeiras, apenas atende as exigências do fisco

10 – A implementação, pela entidade, das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público tem decorrido de forma harmônica?

- a) Sim
- b) Em determinados aspectos. Quais?.....
- c) Não

11 – Indique razões que impedisse que a implementação das Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público tivesse ocorrido de forma harmônica na organização: (Poderá selecionar mais de uma opção):

-) A entidade como o todo entende que a adoção das Normas de Contabilidade Aplicadas ao setor público (NBCASP) não são apropriadas no momento
-) Dificuldade de compreensão das novas normas (NBCASP)
-) As pessoas não estão familiarizadas com as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
-) Ausência de material bibliográfico de apoio/formação
-) Outras razões.....

12 – Foi de conhecimento do contador público do escritório que deverá cumprir com as novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público para os municípios a partir deste de ano de 2013?

-) a) Não
-) b) Sim, embora não esteja totalmente familiarizado com o conteúdo das novas normas (NBCASP)
-) c) Sim, e o mesmo encontra-se totalmente familiarizado com o conteúdo das novas normas (NBCASP)

13 – Qual/quais a maior/maiores dificuldade(s) sentida(s) pela entidade referente à aplicação das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)? (poderá selecionar mais do que uma opção):

-) a) Conhecimento Insuficiente das normas
-) b) Recurso Humanos insuficientes na área contábil pública
-) c) Outras razões.....

14 – Entende que as atuais Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público dispõem de uma aplicação adequada?

-) a) Sim
-) b) Não. Porquê?.....
-) c) Não sei dizer

15 – Considera adequadas as atividades/práticas contábeis descritas nas Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)?

-) a) Sim
-) b) Razoável, Porque?.....
-) c) Não. Porque?.....
-) d) Não conheço as práticas exigidas pela NBCASP